



Estado do Espírito Santo
Câmara Municipal de Marataízes

PORTARIA Nº. 24/2018

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo nos dias 12,13 e 14 de fevereiro do ano em curso, em virtude das comemorações do carnaval.

RESOLVE

Art. 1º - ACOMPANHAR o Decreto-E nº 583 de 06 de fevereiro de 2018, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando que nos dias **12,13 e 14 de fevereiro**, não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 09 de fevereiro de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018